



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE CRAÍBAS
CASA LEGISLATIVA VEREADOR RAFAEL GAMA DA SILVA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 033/2025

Os Vereadores que esta subscrevem, na forma regimental e de conformidade com o que determina o Art. 99 da Resolução nº 121 de 02 de outubro de 2009, que institui o Regimento Interno da Câmara Municipal de Craíbas, depois de ouvido o Douto Plenário desta Egrégia Câmara Municipal e sendo a presente proposição aprovada, requerem de Vossa Excelência que seja encaminhado veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **solicitando a adoção de medidas efetivas voltadas à acessibilidade nos prédios públicos e espaços urbanos do município, com prioridade para praças, escolas, unidades de saúde, órgãos administrativos e demais locais de uso coletivo.**

JUSTIFICATIVA:

A acessibilidade é um **direito fundamental previsto na Constituição Federal e assegurado por legislações específicas, como o Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015).** Não se trata apenas de construir rampas ou instalar corrimãos, mas de **assegurar plena autonomia, segurança, conforto e igualdade de oportunidades** a todas as pessoas, independentemente de sua condição física, sensorial, mental ou intelectual.

Em Craíbas, observa-se que **muitos prédios públicos e espaços de convivência ainda não oferecem as adaptações necessárias para garantir a acessibilidade universal.** Isso inclui a **inexistência ou inadequação de rampas, banheiros acessíveis, sinalização tátil e vagas reservadas.**

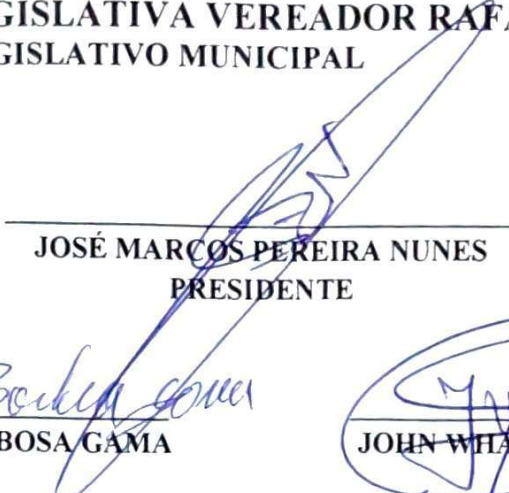
Diante disso, esta Indicação visa promover uma **política municipal mais inclusiva**, orientando a gestão pública para a **adoção de critérios de acessibilidade em reformas, construções e manutenções de espaços públicos**, bem como para a **revisão das condições estruturais atuais dos prédios públicos municipais**, com o objetivo de corrigir falhas e omissões. Essa ação representa não apenas o cumprimento de uma exigência legal, mas sobretudo **um compromisso ético com a dignidade humana, a cidadania e a inclusão social.** Ao tornar seus espaços mais acessíveis, Craíbas avança como município justo, moderno e comprometido com todos os seus cidadãos.

Dessa forma, solicitamos que o Poder Executivo Municipal adote as providências necessárias para **garantir a acessibilidade universal nos prédios públicos e espaços de uso coletivo**, promovendo **um município mais inclusivo, equitativo e verdadeiramente acessível a todos.**

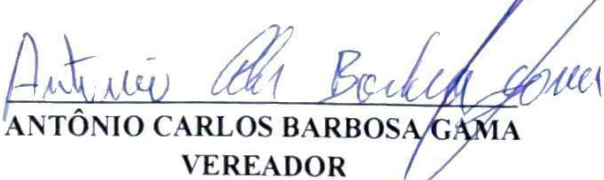
Sala de Sessões da Câmara Municipal de Craíbas, Vereador Luiz Gonzaga da Silva, em 10 de abril de 2025.



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE CRAÍBAS
CASA LEGISLATIVA VEREADOR RAFAEL GAMA DA SILVA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



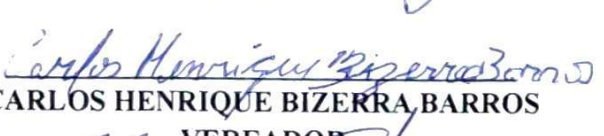
JOSÉ MARCOS PEREIRA NUNES
PRESIDENTE



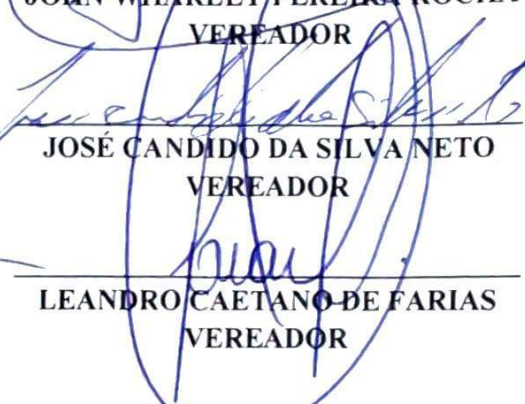
ANTÔNIO CARLOS BARBOSA GAMA
VEREADOR



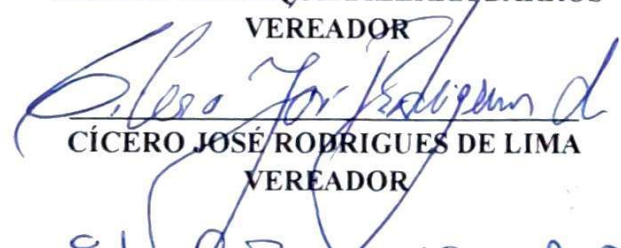
JOHN WHARLEY PEREIRA ROCHA
VEREADOR



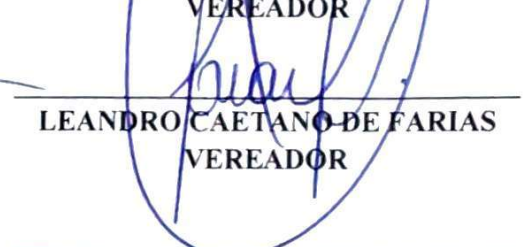
CARLOS HENRIQUE BIZERRA BARROS
VEREADOR



JOSÉ CANDIDO DA SILVA NETO
VEREADOR



CÍCERO JOSÉ RODRIGUES DE LIMA
VEREADOR



LEANDRO CAETANO DE FARIAS
VEREADOR



EDIVAL FERREIRA GONÇALVES
VEREADOR

MÁRCIO CÉSAR DA SILVA MELO
VEREADOR



FRANCIVALDO BARBOSA PEREIRA
VEREADOR



MARIA SÔNIA DE ARAÚJO
VEREADOR